



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2084/Ano IX - 05 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 116/2026

Modifica parcialmente a equipe na Atenção Primária e Saúde- Emult da Secretaria Municipal de Presidente Prudente.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe que compõe a Equipe Multiprofissional na Atenção Primária a Saúde - emult da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Emult Alvorada:

- Assistente Social: Debora Renata Dias Cardoso
- Educador Físico: Carlos Alberto Dussilek
- Fisioterapeuta: Manuela de Mattos Fioroni
- Nutricionista: Flavia Peloso
- Psicólogo: Sidnei Guelfi Alipio
- Educador Social: Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Emult São Pedro

Assistente Social: Maria Rosimeire de Carvalho Meireles

- Fonoaudiólogo: Celly Isabel Paulette Chaves
- Fisioterapeuta: Gustavo Mançan Felipe Galhardo
- Nutricionista: Raphael Alves Macedo Bongiovani
- Psicólogo: Matheus Guiselini de Souza
- Educador Físico: Juziane Teixeira Guíça

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: b96d4d58-fa72-430d-a79c-b57d6954ad43